PORTARIA Nº CM-004, DE 23 DE ABRIL DE 1989

Faz o enquadramento funcional do Servidor João Nelson Pinto.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Ari Soares de Oliveira,no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º Fica o Servidor João Nelson Pinto, enquadrado no Cargo de Chefe de Setor de Transporte, da Câmara Municipal de Divinópolis, criado pela Lei Municipal de número 1486, sancionada em 11.04.89 e publicada em 23.04.89.

Artigo 2º O vencimento será conforme dispõe os anexos II e III, da Lei Municipal de número 2462., sancionada em 28.12.89, e publicada em 30.12.89.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua afixação no mural da Câmara Municipal de Divinópolis.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Divinópolis, 25 de abril de 1989.

Ari Soares de Oliveira
Presidente